



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

15 / 10 / 2020
15 / 10 / 2020

Mariana Costa Justo
Gerente de Gabinete
CPF 130.695.977-26

PORTARIA Nº1.462/2020

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº1.128/2014,

RESOLVE:

1- Nomeia a Comissão de Desenvolvimento Funcional para proceder os trabalhos relativos ao desenvolvimento funcional dos servidores municipais efetivos, nos termos dos artigos 35/38 da Lei Municipal Nº1.128/2014, composta dos seguintes membros:

a- Membros designados pelo Prefeito Municipal:

- * JOSETE REGINA NEVES MOULIN
- * MARCIO SERGIO BISSOLI VARGAS
- * EVANDRO RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA

b- Membro indicado pelo Sindicato dos servidores Municipais:

- * FRANCISCO SANTANA MACHADO GIRÃO

c- Representantes dos servidores Municipais:

- * JULIANO MASIOLI
- * ARINO PEREIRA

d- O representante da Secretaria do qual está ligado o servidor, será indicado através de ofício do Secretário para compor a comissão, quando da avaliação dos servidores daquela Secretaria.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 08 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br